



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º TA - CT FPE Nº. 2018/020233

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2017 - FPE Nº. 2018/020233, PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ATELIER TERAPÊUTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIENTÍFICOS - PTC, REFERENTES A QUESTÕES MÉDICAS E TÉCNICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSUMOS, PROCEDIMENTOS E/OU EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REQUERIDOS POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0106933-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, e ATELIER TERAPÊUTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 88.098.850/0001-15, estabelecida Av. Carlos Gomes nº. 1492, Conjunto 703, Bairro Auxiliadora - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.480-002, fones: (51) 3333-4078 / 3779-4078, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Dra. LIANE BLAYA, portadora da Carteira de Identidade nº. 9017201949 - SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 181.234.140-72, com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado, inscrita no CNPJ nº. 89.027.825/0001-03, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 11º andar - Porto Alegre/RS, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2017 - FPE Nº. 2018/020233, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 15 de setembro de 2019 até 15 de setembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, nº. 146/2017 - FPE Nº. 2018/020233, para elaboração de Pareceres Técnicos Científicos - PTC, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, materiais e/ou insumos, procedimentos e/ou equipamentos de saúde requeridos por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul em trâmite no Poder Judiciário, conforme Informação CPAF/SES nº. 971/2019, às folhas nº. 263-264, concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 255, e em conformidade com o processo nº. 17/2000-0106933-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U.O.: 20.95
Atividade: 6193.00001	Elemento: 3.3.90.35.3502
Empenho: 19003464237	Data do Empenho ..: 22/08/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 26 de AGOSTO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

LIANE BLAYA

Sócia-Administradora do Atelier Terapêutico Sociedade Simples Ltda.

Protocolo: 2019000318900

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0106933-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020233

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Atelier Terapeutico Ltda, CNPJ: 88.098.850/0001-15; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Psiquiatria, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, elaboração de 477 pareceres/mês.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de setembro de 2019 até 15 de setembro de 2020, o prazo do contrato 146/2017.; PRAZO: 15/09/2017 até 15/09/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6193 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000318901

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0053116-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/021970

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Congregacao de Nossa Senhora, CNPJ: 92.017.516/0014-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 391/2019 ao Contrato nº 414/2018, Processo: nº 18/20.00-0053116-3, celebrado em 26/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA e HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART, de NÃO-ME-TOQUE/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de outubro de 2019 até 24 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 24/10/2018 até 24/10/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/414/2018. Número Empenho: 19002957921.

Protocolo: 2019000318902

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0097166-4

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2017/021221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Annes Dias, CNPJ: 07.964.977/0001-78; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato FPE nº 2017/021221, Processo: nº 17/20.00-0097166-4, celebrado em 27/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS e HOSPITAL ANNES DIAS, de IBIRUBÁ/RS (9ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de outubro de 2019 até 09 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/10/2017 até 09/10/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/153/2017. Número Empenho: 19003463517, 19003463468.

Protocolo: 2019000318903

Assunto: Contrato
Expediente: 010689-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022510

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 7º T.A. ao Contrato FPE nº 2014/022510, Processo: nº 010689-20.00/10-0, celebrado em 28/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, de SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS (4ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, excepcionalmente, de 29 de agosto de 2019 até 29 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 15/08/2014 até 29/02/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/373/2014. Número Empenho: 19003475571, 19003475552.